



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

## LEI Nº 3.775, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

**Autoria: Daniel Rodrigues da Silva**

“ Altera a denominação da Rua 17 no Conjunto Habitacional Antônio Gomes da Silva”.

**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 17 no Conjunto Habitacional Antônio Gomes da Silva, que passará a denominar-se **Rua EDMUNDO ANDRÉ DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 04 de setembro de 2009.

**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria na data supra.

*Tânia Andrade Victor de Brito*  
**Tânia Andrade Victor de Brito**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**